



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>272</u>	SOB O N° <u>9733</u>
ÀS <u>13:19</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>21 / 01 / 2025</u>	
<i>[Assinatura]</i>	

INDICAÇÃO Nº 011 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☒ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG. 21 / 01 / 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal providências no sentido de construir e corrigir lombadas (quebra-molas) na Sede de Cabeceira Grande e no Distrito de Palmital de Minas, sendo construção:

1 (um) na Rua Manoel Alves da Mata, próximo ao Hotel Hércules.

1 (um) na Rua Manoel Alves da Mata, próximo a esquina da Rua José Fonseca.

2 (dois) na Rua Osório Geraldo, próximos a esquina da Rua Bela Vista e Rua José Fonseca.

1 (um) na Rua Pedro Costa, próximo a esquina da Rua Manoel Cardoso .

1(um) na Rua Formosa acima do Cemitério.

As correções dos quebra-molas:

1 (um) na Rua Juvêncio Martins Ferreira, via mão.

1 (um) na Rua Juvêncio Martins Ferreira, via contra mão.

1 (um) na Rua Joviano Costa, encontro com a Rua Eduardo Lucas.

1 (um) na Rua Mãe Bela, encontro com a Rua Eduardo Lucas.

1 (um) na Rua Eduardo Lucas, em frente ao comércio do Lauro.

1 (um) na Rua Sebastião Rosa, encontro com a Rua Eduardo Lucas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

A pedido da comunidade, bem como os moradores das referidas ruas, pelo fato das ruas serem extensas e com poucos redutores de velocidade, oferecendo riscos aos pedestres devido a alta velocidade dos veículos que trafegam.

Por estarem construídos fora do padrão, bastante elevado e sem devido acabamento, que vem ocasionando danos aos veículos e prejuízos aos proprietários.

Cabeceira Grande - MG, 21 de janeiro de 2025.


VEREADOR CARLITO - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 004/2025.



Cabeceira Grande (MG), 22 de janeiro de 2025.

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls.	130
Sob o Nº	354500 em 22 / 01 / 25
Assinatura do Servidor(a)	

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 008, 009, 010, 011, 012 e 013/2025 de autoria dos Vereadores: Carlito, Ysaías de Sousa, Professora Soene e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 21 de janeiro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta